

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2024 - PROCESSO Nº 143/2024 CONTRATADA: CERQUEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LETREIROS LTDA. O processo ocorreu por meio de Dispensa de Licitação art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 50 §3º inciso VIII da Resolução 1197/2023 desta Casa Legislativa (caracterizada como de pequeno vulto) e encontra-se devidamente instruído, conforme preconiza do artigo 72 da citada lei, além de atender aos requisitos exigidos, ser compatível com a previsão de recursos orçamentários. Quanto ao preço, o valor ofertado R\$ 1.504,00 (um mil e quinhentos e quatro reais) encontra-se compatível com o preço de mercado, conforme consta nos autos do processo. O instrumento de contrato será substituído por nota de empenho de despesa, conforme previsto no artigo 95 da Lei 14.133/2021. Nesses termos, entende-se ser viável a contratação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga. Ipatinga, 11 de dezembro de 2024. Ranússia Moreira Gouveia de Moura e Oliveira. Agente de Contratação.

ATO DE AUTORIZAÇÃO. ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso II, do art. art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 50 §3º inciso VIII da Resolução 1197/2023 desta Casa Legislativa (caracterizada como de pequeno vulto), estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº 143/2024, Dispensa de Licitação nº 47/2024, AUTORIZO a contratação da empresa CERQUEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LETREIROS LTDA, CNPJ: 09.319.675/0001-72, que apresentou a menor proposta válida, no valor de R\$ 1.504,00 (um mil e quinhentos e quatro reais), para fornecimento e instalação de acrílico transparente nas janelas da guarita de vigilância do estacionamento da Câmara Municipal de Ipatinga. Dotação orçamentária: 10.100.001.01.031.0001.2.003 339039140000 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Elemento: 19 Subelemento: 60. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial. Ipatinga, 11 de dezembro de 2024. Werley Glicério Furbino de Araújo - Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

Contrato nº 64/2024

Contratada: 13.818.655 RONEI ALMEIDA DOS ANJOS

Processo Licitatório: 105/2024

Pregão: 15/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em organização de eventos para atendimento da Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-prefeito a ser realizada no dia 01 de janeiro de 2025 no Salão Valter Antônio de Oliveira, do Ipaminas Esporte Clube, às 17h, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais)

Vigência: 02 (dois) meses, a contar da data da última assinatura.

Data da Assinatura: 09/12/2024